

**EDITAL N.º 79, DE 26 DE MAIO DE 2025**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00000845/2025-69, NOTIFICA o Sr. **SUELTON DOS SANTOS TARGINO CAMARA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.562.XXX-42**, do cumprimento da ordem judicial exarada pelo Juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, sob o nº 0706070-92.2025.8.07.0018, no qual determina a suspensão dos efeitos do registro da 2ª Alteração Contratual da empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS ARMAZEM DO GERALDO LTDA, CNPJ 15.589.854/0001-22**, sob o Protocolo nº 25/021.539-0, registrado em 06/02/2025, restabelecendo, por consequência, a vigência e os efeitos inerentes à alteração contratual imediatamente anterior.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 26/05/2025, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **171768544** código CRC= **C1BFE8F4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358